

**PORTARIA Nº 2.961/SPO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

Reconhece o Curso Básico de Perícia Médica na  
Aviação Civil - modalidade à distância.

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.014721/2019-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconhecer o décimo primeiro Curso Básico de Perícia Médica na modalidade à distância, da Associação Brasileira de Pilotos de Aeronaves Leves - ABUL, oferecido no período de 27 de maio de 2019 a 14 de setembro de 2019, autorizado pela Portaria nº 947, de 28 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALBERT COSTA REBELLO**